



ATA – ANÁLISE CRÍTICA DO 2º SEMESTRE DE 2025

Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri

PERÍODO: Rodada de reuniões com a Alta Direção realizada de 02 a 06/02/2026.

BASE DE ANÁLISE: Resultados consolidados no Relatório de Desempenho do 2º semestre 2025.

ATA – ANÁLISE CRÍTICA

A Análise Crítica do Sistema Integrado de Gestão da Câmara Municipal de Barueri constitui processo semestral estruturado, destinado a avaliar a eficácia, adequação, suficiência e conformidade do sistema de gestão em relação aos requisitos aplicáveis das normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, SA8000:2014 e ISO 45001:2018, bem como às diretrizes institucionais relacionadas à qualidade, à responsabilidade social, à gestão ambiental e à saúde e segurança ocupacional.

Registra-se, nesta oportunidade, a atualização da denominação do colegiado responsável pela presente análise crítica, passando de Conselho da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente para **“Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri”**, nomenclatura que melhor representa a atual abrangência, maturidade e integração do sistema institucional.

Registra-se, ainda, que, em decorrência da ampliação do escopo do Sistema Integrado de Gestão com a certificação ISO 45001:2018, foram submetidas à apreciação e homologação as atualizações de denominação de documentos normativos institucionais, com a finalidade de adequá-los à nova configuração do sistema e à nomenclatura atualmente adotada pela Câmara Municipal de Barueri.

A presente análise foi conduzida com base nas informações consolidadas do segundo semestre de 2025, nos relatórios de desempenho dos processos, nos indicadores institucionais, nos registros de auditorias, nas pesquisas de satisfação, nos resultados de





clima organizacional, nos controles ambientais, nos dados relacionados à responsabilidade social, nos registros de acompanhamento das ações anteriormente deliberadas e no marco institucional representado pela obtenção da certificação ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

Esse processo permitiu a apreciação crítica dos resultados alcançados, a identificação de pontos fortes, fragilidades e necessidades de acompanhamento, assegurando que as decisões da Alta Direção e do Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri permaneçam fundamentadas em dados objetivos, alinhadas aos propósitos institucionais da Câmara e orientadas à melhoria contínua.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

1. Ações de reuniões anteriores

O Conselho analisou o acompanhamento das ações deliberadas em reuniões anteriores e ratificou a necessidade de manutenção do monitoramento das ações ainda não formalmente encerradas.

Foi registrada a continuidade de ações relacionadas à comunicação interna e ao fortalecimento dos compromissos institucionais associados à Norma SA8000, bem como a manutenção de práticas de treinamento e conscientização no âmbito do sistema.

Quanto às ações anteriormente vinculadas à guarda de bens patrimoniais e às tratativas junto ao SindServ, o Conselho deliberou que o tema permaneça em acompanhamento administrativo até atualização formal de status pelos setores responsáveis.

Verificou-se, ainda, que parte relevante das ações de aprimoramento desenvolvidas ao longo de 2025 contribuiu diretamente para a consolidação das condições necessárias à certificação da ISO 45001, especialmente no que se refere à atualização documental,





capacitação, avaliação de riscos ocupacionais e fortalecimento dos mecanismos de participação dos trabalhadores.

2. Contexto da Organização, Política do SIG-CMB e Operacionalização

O Conselho analisou criticamente o contexto da organização e o considerou adequado aos valores, finalidades institucionais e propósitos da Câmara Municipal de Barueri, permanecendo coerente com a realidade dos processos legislativos e administrativos, com os requisitos legais aplicáveis e com as necessidades das partes interessadas.

Foi igualmente analisada a Política do Sistema Integrado de Gestão – SIG-CMB, já revisada e consolidada, sendo considerada adequada, pertinente e compatível com o estágio de maturidade do sistema. Registrou-se que a política permanece alinhada aos compromissos institucionais de qualidade, responsabilidade social, gestão ambiental e saúde e segurança ocupacional.

Consignou-se que a atualização da Política do Sistema Integrado de Gestão e o reforço de seus compromissos relacionados à identificação e controle de riscos ocupacionais, à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, à consulta e participação dos trabalhadores e à melhoria contínua do desempenho em saúde e segurança ocupacional foram elementos relevantes para a obtenção da certificação ISO 45001, no período de 27/11 a 05/12/2025.

Registrou-se, ainda, que a evolução do Sistema Integrado de Gestão já vem sendo orientada para novas expansões de escopo e futuras certificações, estando em andamento os ajustes necessários para avaliação de viabilidade e preparação institucional, com a seguinte ordem provável de facilidade de implementação:

1. ISO 39001:2018 – considerada, no momento, a alternativa de implementação mais acessível;
2. ISO 50001 – classificada com dificuldade intermediária;





3. ISO 14064 – entendida, no cenário atual, como menos simples para implementação imediata.

Quanto à operacionalização da política, o Conselho considerou que houve evidências objetivas suficientes de sua implementação no período, destacando-se:

- 100% de atendimento à legislação e outros requisitos legais ambientais aplicáveis;
- 100% de treinamento dos servidores frente à Norma SA8000;
- 100% de treinamento dos servidores em Saúde e Segurança Ocupacional;
- 100% das avaliações de SST previstas nos setores realizadas;
- 100% de fornecedores/prestadores submetidos às recomendações de SSO antes do início de suas atividades;
- 100% de fornecedores que receberam informações sobre o Sistema de Gestão Ambiental;
- 100% de reciclagem de cartuchos de tinta e toners;
- 100% de divulgação do Sistema de Gestão Ambiental aos visitantes do programa Estudantes na Câmara.

O Conselho concluiu que a política permanece não apenas formalmente adequada, mas também efetivamente operacionalizada no cotidiano da instituição, tendo sua eficácia reforçada pela certificação ISO 45001 e pelo planejamento já iniciado para futuras certificações.

3. Indicadores, Objetivos e Metas

O Conselho analisou os quadros de indicadores, objetivos e metas institucionais, bem como os resultados consolidados do segundo semestre de 2025, e registrou que o sistema apresentou 84,75% de metas atingidas, refletindo desempenho global satisfatório.





Foram destacados como resultados favoráveis:

- 100% de atendimento à legislação e requisitos legais ambientais;
- 100% de coleta seletiva nos gabinetes;
- 100% de coleta seletiva nos setores administrativos;
- 100% de treinamento em SSO;
- 100% de treinamento frente à Norma SA8000;
- 98,51% de produtos recebidos no prazo;
- 0,21% de fornecedores classificados como Nível 2.

Também foram analisados os indicadores que não atingiram integralmente o referencial estabelecido, com destaque para:

- Plano Anual de Treinamento em 2025: 44,83%, frente à meta de 70%;
- horas investidas em capacitação por servidor: 9,19h, frente à meta de acima de 10h;
- quantidade de papel sulfite requisitado: 1.418 unidades, acima da meta de até 1.215 unidades;
- quantidade de copos descartáveis requisitados: 3.702 unidades, acima da meta de até 3.649 unidades;
- consumo de energia elétrica: 475.152,09 KW, acima da meta de até 466.036,12 KW;
- atributo Limpeza – Funcionários de Gabinete: 68,00%, ligeiramente abaixo do referencial estabelecido.

Registro metodológico sobre metas de satisfação

O Conselho ratificou a manutenção do critério histórico adotado pelo Sistema Integrado de Gestão para os indicadores de satisfação, expresso pela faixa “manter entre 69% e 90%”, por se tratar de metodologia consolidada institucionalmente ao longo da trajetória de certificação da Câmara.





Registrou-se que tal critério foi incorporado e mantido com base em apontamentos e oportunidades de melhoria oriundos de auditorias externas, constituindo parâmetro formal de acompanhamento dos resultados. Dessa forma, resultados acima de 90% não caracterizam inadequação, mas sim desempenho superior ao referencial definido, devendo ser interpretados como evidência favorável de alto nível de satisfação.

Incorporação dos indicadores de SST

O Conselho registrou, ainda, a incorporação formal ao monitoramento institucional dos indicadores de Saúde e Segurança do Trabalho P3.9 a P3.19, com metas anuais de 12 meses e análise crítica semestral, em consonância com os requisitos da ISO 45001 e com a sistemática do Sistema Integrado de Gestão.

Ficaram assim consignados os seguintes indicadores:

- P3.9 – Número de acidentes de trabalho: meta de manter zero ocorrência no período de 12 meses;
- P3.10 – Número de incidentes (quase acidentes): meta de manter no máximo 02 ocorrências no período de 12 meses, com registro e tratamento de 100% das ocorrências identificadas;
- P3.11 – Percentual de uso de EPI: meta de manter 100% de uso adequado nas atividades aplicáveis;
- P3.12 – Percentual de inspeções de segurança realizadas: meta de realizar 100% das inspeções previstas;
- P3.13 – Percentual de treinamentos de SST realizados: meta de realizar 100% dos treinamentos previstos;
- P3.14 – Percentual de APR realizadas: meta de realizar 100% das APR previstas para as atividades aplicáveis;
- P3.15 – Percentual de ASO atualizado: meta de manter 100% dos ASO vigentes e atualizados;
- P3.16 – Índice de absenteísmo: meta de manter o índice em no máximo 2% no período de 12 meses;





- P3.17 – Número de afastamentos por motivo ocupacional: meta de manter zero ocorrência no período de 12 meses;
- P3.18 – Percentual de manutenções realizadas no prazo: meta de realizar no mínimo 95% das manutenções previstas dentro do prazo estabelecido;
- P3.19 – Número de não conformidades relacionadas à SST: meta de manter no máximo 05 ocorrências no período de 12 meses.

O Conselho concluiu que os indicadores demonstram manutenção da eficácia do sistema, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento gerencial específico para os indicadores que não atingiram a meta no período.

4. Processos do apoio técnico prestado ao Poder Legislativo

Após análise dos resultados referentes aos processos do Sistema Integrado de Gestão, o Conselho concluiu que o desempenho dos processos permaneceu satisfatório e estável, evidenciando controle operacional, aderência aos requisitos aplicáveis e capacidade de atendimento às necessidades institucionais.

Destacaram-se como evidências positivas:

- estabilidade do processo legislativo;
- ausência de não conformidades relacionadas à necessidade de revisão documental;
- manutenção do desempenho dos serviços de apoio técnico e administrativo;
- continuidade do monitoramento dos processos por meio dos indicadores institucionais;
- fortalecimento da integração entre as áreas de Gestão Integrada, Saúde e Segurança do Trabalho, CIPA e unidades administrativas, em apoio à certificação ISO 45001 e ao planejamento das próximas etapas de expansão do sistema.





O Conselho reconheceu o comprometimento das equipes e registrou que os processos permanecem compatíveis com os objetivos estratégicos e operacionais da Câmara.

5. Pesquisa de Satisfação com clientes

Foram apresentados ao Conselho os resultados das pesquisas de satisfação realizadas com Vereadores, Funcionários de Gabinete e Munícipes.

Resultados de destaque

- Vereadores: 100,00% para desempenho do serviço, limpeza e infraestrutura;
- Munícipes: 98,39% para desempenho do serviço e 100,00% para atendimento, limpeza e tempo;
- Funcionários de Gabinete: resultados satisfatórios na maior parte dos atributos, com destaque para:
 - atendimento: 74,67%;
 - desempenho do serviço: 75,00%;
 - qualidade percebida: 75,00%;
 - tempo: 76,01%;
 - limpeza: 68,00%.

O Conselho considerou os resultados gerais positivos, especialmente quanto à percepção dos Vereadores e dos Munícipes, e registrou que o atributo Limpeza, na avaliação dos Funcionários de Gabinete, deverá receber atenção específica no próximo ciclo de acompanhamento.

6. Processos da Gestão da Responsabilidade Social

O Conselho analisou as ações desenvolvidas para atendimento aos requisitos da Norma SA8000, bem como os indicadores associados à responsabilidade social, e considerou os resultados satisfatórios.





Foi registrado que:

- houve 100% de treinamento dos servidores frente à Norma SA8000;
- permanecem ativos os mecanismos de comunicação e sensibilização relacionados ao tema;
- a gestão da responsabilidade social mantém-se integrada ao sistema e operacionalmente estável.

O Conselho concluiu que o Sistema de Gestão da Responsabilidade Social da Câmara Municipal de Barueri permanece em estágio de maturidade compatível com seu histórico de certificação e com seus compromissos institucionais, agora fortalecido pela ampliação do escopo do Sistema Integrado de Gestão com a certificação ISO 45001 e pela perspectiva de futuras certificações.

7. Resultados de Clima Organizacional e Indicadores de Saúde e Segurança Ocupacional

O Conselho analisou os resultados consolidados da Pesquisa de Clima Organizacional referente ao segundo semestre de 2025 e concluiu que o desempenho institucional permaneceu satisfatório.

Foram registrados os seguintes resultados:

- Comprometimento Organizacional: 85,89%;
- Confiança: 74,96%;
- Desenvolvimento: 86,81%;
- Justiça Organizacional: 71,91%;
- Participação: 81,73%;
- Satisfação com a Liderança: 80,82%;
- Satisfação com o Trabalho: 80,24%.





O Conselho reconheceu que todos os indicadores permaneceram acima do referencial mínimo de satisfação institucional e recomendou a continuidade das ações de engajamento, desenvolvimento institucional e fortalecimento do ambiente de trabalho, com atenção mais próxima aos temas confiança e justiça organizacional.

No âmbito da Saúde e Segurança Ocupacional, foram apresentados os seguintes resultados:

- 100% de servidores treinados em SSO;
- 100% das avaliações de SST previstas nos setores realizadas;
- monitoramento do P3.9 – Número de acidentes de trabalho, com meta de zero ocorrência no período de 12 meses;
- monitoramento do P3.10 – Número de incidentes (quase acidentes), com meta de no máximo 02 ocorrências no período de 12 meses, assegurado o registro e tratamento de 100% das ocorrências identificadas;
- monitoramento do P3.11 – Percentual de uso de EPI, com meta de 100% de uso adequado nas atividades aplicáveis;
- monitoramento do P3.12 – Percentual de inspeções de segurança realizadas, com meta de 100% das inspeções previstas;
- monitoramento do P3.13 – Percentual de treinamentos de SST realizados, com meta de 100% dos treinamentos previstos;
- monitoramento do P3.14 – Percentual de APR realizadas, com meta de 100% das APR previstas para as atividades aplicáveis;
- monitoramento do P3.15 – Percentual de ASO atualizado, com meta de 100% de vigência e atualização;
- monitoramento do P3.16 – Índice de absenteísmo, com meta de no máximo 2% no período de 12 meses;
- monitoramento do P3.17 – Número de afastamentos por motivo ocupacional, com meta de zero ocorrência no período de 12 meses;
- monitoramento do P3.18 – Percentual de manutenções realizadas no prazo, com meta de no mínimo 95% no período de 12 meses;





- monitoramento do P3.19 – Número de não conformidades relacionadas à SST, com meta de no máximo 05 ocorrências no período de 12 meses.

O Conselho destacou que a obtenção da certificação ISO 45001 representa evidência objetiva da consolidação dos avanços institucionais em saúde e segurança ocupacional, refletindo o trabalho técnico integrado desenvolvido pela Gestão Integrada, pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho, pela CIPA, pelas unidades administrativas e pelos servidores envolvidos.

Registrou-se que, para a obtenção dessa certificação, foram implementadas e/ou fortalecidas ações como:

- atualização da Política do Sistema Integrado de Gestão;
- ampliação e detalhamento da identificação e controle dos riscos ocupacionais;
- reforço da capacitação contínua dos colaboradores;
- fortalecimento dos mecanismos de consulta e participação dos trabalhadores;
- consolidação da cultura de prevenção, conformidade legal, cuidado e melhoria contínua.

O Conselho concluiu que os resultados demonstram manutenção e fortalecimento do compromisso institucional com a prevenção, a proteção à saúde e a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

8. Programa de Auditorias Internas

O Conselho avaliou o Programa de Auditorias Internas previsto e executado no exercício de 2025 e concluiu que sua estrutura, abrangência e periodicidade permanecem adequadas às necessidades do Sistema Integrado de Gestão, assegurando evidência objetiva de verificação dos requisitos normativos e institucionais, inclusive aqueles relacionados à recente certificação ISO 45001 e ao amadurecimento preparatório para futuras ampliações de escopo.





9. Resultados de Auditorias

O Conselho considerou os resultados das auditorias internas e externas como relevantes para o fortalecimento do sistema, registrando os seguintes dados do período:

- 04 não conformidades abertas em auditoria interna;
- 03 não conformidades abertas em auditoria externa;
- 07 não conformidades abertas no total;
- 06 não conformidades pendentes;
- 01 não conformidade preventiva;
- 07 não conformidades corretivas;
- 01 observação implantada.

O Conselho registrou que o processo de auditoria permanece eficaz para identificação de desvios, oportunidades de ajuste e reforço da melhoria contínua, deliberando pela continuidade do acompanhamento sistemático das pendências até sua conclusão e verificação de eficácia.

Foi ainda consignado que o êxito na certificação ISO 45001, no período de 27/11 a 05/12/2025, constitui evidência adicional da robustez do sistema de gestão e da efetividade dos controles implementados em matéria de saúde e segurança ocupacional.

10. Ações Preventivas e Corretivas

O Conselho analisou a situação das ações preventivas e corretivas decorrentes das auditorias e dos controles internos, tomando ciência da existência de registros ainda pendentes de encerramento.

Concluiu-se que as ações implementadas permanecem pertinentes, porém o quantitativo de pendências demanda acompanhamento gerencial contínuo, com





reforço nos controles de prazo, na análise de causa e na verificação de eficácia das medidas adotadas.

O Conselho registrou, adicionalmente, que as ações estruturantes implementadas ao longo de 2025 em saúde e segurança ocupacional contribuíram de forma direta para o atendimento aos requisitos da ISO 45001 e fornecem base importante para futuras adequações normativas do Sistema Integrado de Gestão.

11. Procedimentos Documentados

O Conselho analisou a situação dos procedimentos documentados do SIG-CMB e registrou que, no período, não houve não conformidades relacionadas à necessidade de revisão de documentos normativos.

Concluiu-se que o controle documental permanece satisfatório, sem prejuízo da continuidade das revisões e aperfeiçoamentos necessários ao fortalecimento do sistema.

Registra-se, ainda, que a atualização documental promovida ao longo de 2025 foi fator relevante para adequação do Sistema Integrado de Gestão aos requisitos da ISO 45001, especialmente no que se refere aos procedimentos relacionados à saúde e segurança ocupacional, e servirá de base para eventuais futuros ajustes voltados às normas em estudo.

Ficou homologada, em decorrência da certificação ISO 45001 e da ampliação formal do escopo institucional, a atualização da nomenclatura dos seguintes documentos normativos do Sistema Integrado de Gestão:

- de MANUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE para MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI-CMB);





- de SG_D6/001 – QUADRO DE OBJETIVOS E METAS DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE para SG_D6/001 – QUADRO DE OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI;
- de SG_D6/002 – QUADRO DE INDICADORES DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE para SG_D6/002 – QUADRO DE INDICADORES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

Registrou-se que tais alterações de denominação possuem natureza de adequação terminológica e sistêmica à atual configuração do SGI-CMB, devendo as novas nomenclaturas ser adotadas na pauta, na presente ata e nos demais documentos e registros institucionais pertinentes.

12. Plano Anual de Treinamento

O Conselho analisou os resultados do Plano Anual de Treinamento de 2025 e considerou preocupante o não atingimento da meta anual estabelecida.

Foram registrados os seguintes resultados:

- 27,58% de execução no primeiro semestre;
- 44,83% de execução acumulada em 2025;
- meta anual de 70% de cumprimento do Plano;
- 9,19 horas de treinamento por servidor, frente à meta de acima de 10 horas.

Embora os treinamentos realizados tenham apresentado avaliações qualitativas positivas, o Conselho deliberou pela necessidade de intensificação das ações de planejamento, priorização, execução e monitoramento da capacitação institucional.





Sem prejuízo disso, o Conselho registrou que o esforço de capacitação realizado em temas relacionados à saúde e segurança ocupacional foi relevante e contribuiu materialmente para a obtenção da certificação ISO 45001, evidenciando a efetividade das ações formativas direcionadas aos requisitos críticos da norma.

O Conselho registrou, ainda, que os futuros ciclos de capacitação poderão considerar gradualmente conteúdos relacionados às normas em avaliação para expansão do sistema, especialmente a ISO 39001:2018, a ISO 50001 e, em momento posterior, a ISO 14064, conforme priorização institucional.

13. Recursos investidos no Sistema

O Conselho analisou os recursos investidos na manutenção do Sistema Integrado de Gestão durante o segundo semestre de 2025 e considerou que, de modo geral, os recursos disponibilizados sustentaram a continuidade das ações de treinamento, auditoria, monitoramento, responsabilidade social, gestão ambiental e saúde e segurança ocupacional.

Registra-se que a obtenção da certificação ISO 45001 também reflete o direcionamento institucional de recursos técnicos, humanos e administrativos para a consolidação de práticas de prevenção, conformidade e melhoria contínua.

O Conselho registra, ainda, que a evolução do sistema para futuras certificações exigirá planejamento progressivo de recursos, respeitando-se a ordem de viabilidade atualmente identificada, com priorização inicial da ISO 39001:2018, seguida da ISO 50001 e, em etapa posterior, da ISO 14064.

Não houve, nas informações analisadas, detalhamento financeiro consolidado suficiente para discriminação pormenorizada dos valores nesta ata. Ainda assim, o Conselho





registrou que a manutenção do sistema não apresentou evidências de comprometimento por insuficiência de recursos.

14. Gestão de Reclamações e Resolução

O Conselho analisou os registros de manifestações internas e externas, bem como o tratamento dado às ocorrências no período.

Foram registrados:

- 162 formulários internos em 2025, com predominância de registros encerrados;
- 39 formulários externos em 2025, com manifestações classificadas entre críticas, denúncias, dúvidas, elogios, reclamações, solicitações de informação e sugestões;
- manutenção de registros em acompanhamento e de manifestações encaminhadas à Prefeitura de Barueri, conforme competência.

O Conselho considerou o processo de gestão de reclamações e resolução operante e satisfatório, recomendando a continuidade do monitoramento da efetividade das respostas, do encerramento tempestivo das manifestações e da análise gerencial das reclamações e sugestões recorrentes.

15. Oportunidades de Melhoria

O Conselho tomou ciência das oportunidades de melhoria registradas no período e verificou que não houve proposições formais adicionais registradas fora das auditorias.

Foi destacado que:

- não houve registro de novas oportunidades formais fora das auditorias;
- houve 100% de resposta aos formulários de sugestões;





- permanece conveniente estimular a ampliação da formalização de oportunidades de melhoria pelas áreas e pelos usuários do sistema.

O Conselho deliberou pela manutenção do incentivo à participação dos servidores e das partes interessadas na identificação de melhorias para os processos institucionais, inclusive aquelas relacionadas à futura ampliação do escopo do Sistema Integrado de Gestão.

16. Desempenho de fornecedores

O Conselho analisou o desempenho dos fornecedores e considerou os resultados satisfatórios, destacando-se:

- 98,51% de produtos recebidos no prazo;
- 0,21% de fornecedores classificados como Nível 2;
- 100% de fornecedores informados sobre o sistema de gestão ambiental;
- 80% de visitas realizadas a fornecedores no período;
- 100% de fornecedores/prestadores submetidos às recomendações de SSO antes do início das atividades.

O Conselho concluiu que os fornecedores mantiveram desempenho compatível com os requisitos da Câmara e com as necessidades operacionais do sistema, inclusive no tocante à disseminação de orientações associadas à saúde e segurança ocupacional.

17. Planejamento, Mudanças no SIG, Tabela CALA, Aspectos e Impactos, e Perigos e Riscos

O Conselho analisou e tomou ciência das mudanças ocorridas no SIG-CMB no período, bem como da manutenção da Tabela CALA, dos controles de aspectos e impactos ambientais e do gerenciamento de perigos e riscos ocupacionais.





Foi registrado que:

- o atendimento à legislação e outros requisitos legais ambientais permaneceu em 100%;
- os controles de SSO foram mantidos e fortalecidos;
- os consumos de papel, copos descartáveis e energia elétrica demandam atenção específica por terem ultrapassado as metas estabelecidas;
- a certificação ISO 45001, obtida no período de 27/11 a 05/12/2025, representa marco institucional na consolidação do gerenciamento sistemático de perigos e riscos ocupacionais;
- foram fortalecidos os mecanismos de consulta, participação, prevenção e controle no âmbito de saúde e segurança ocupacional;
- consolidou-se o monitoramento de desempenho em SST por meio dos indicadores P3.9 a P3.19, como instrumentos de controle preventivo, avaliação de conformidade e apoio à melhoria contínua;
- já estão sendo realizados os ajustes iniciais necessários para futuras certificações, observando-se, no cenário atual, a seguinte ordem provável de facilidade: ISO 39001:2018, ISO 50001 e ISO 14064.

O Conselho concluiu que o planejamento e as mudanças ocorridas no período permanecem compatíveis com os objetivos institucionais e com a melhoria contínua do SIG-CMB.

18. Campanhas Informativas

O Conselho tomou ciência das campanhas informativas realizadas no período pelas áreas responsáveis e enalteceu a continuidade da iniciativa como ferramenta de conscientização, prevenção e fortalecimento da cultura organizacional.

Foi recomendada a manutenção e intensificação de campanhas relacionadas a:

- redução do consumo de papel;





- redução do uso de copos descartáveis;
- uso racional de energia elétrica;
- saúde e segurança ocupacional;
- responsabilidade social;
- uso dos canais internos de manifestação e sugestão.

O Conselho registrou que as campanhas de conscientização e comunicação interna também contribuíram para o amadurecimento institucional necessário à obtenção da certificação ISO 45001 e poderão servir de base para futuras ações educativas relacionadas às próximas etapas de ampliação do sistema.

REGISTROS INSTITUCIONAIS DE DESTAQUE

18.1 Atualização da denominação do colegiado

O Conselho registra oficialmente a atualização de sua nomenclatura, passando de Conselho da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente para Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri.

Tal alteração decorre da evolução natural do sistema institucional, que passou a refletir, de forma mais ampla e integrada, os eixos de qualidade, meio ambiente, responsabilidade social e saúde e segurança ocupacional, além de contemplar a estratégia de expansão futura do escopo normativo da Câmara Municipal de Barueri.

O Conselho entende que a nova denominação representa com maior precisão sua competência, sua abrangência temática e seu papel estratégico na governança do Sistema Integrado de Gestão.

18.2 Certificação ISO 45001





O Conselho registra, com elevado apreço institucional, a conquista da certificação ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, obtida pela Câmara Municipal de Barueri no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Tal conquista reafirma o compromisso institucional com a proteção, integridade e bem-estar dos servidores, representando avanço significativo no processo de modernização administrativa da Câmara e ampliação do alcance do seu Sistema Integrado de Gestão.

O Conselho reconhece que a obtenção dessa certificação fortalece o conjunto de reconhecimentos já alcançados pela instituição, que abrange as normas ISO 9001, ISO 14001 e SA8000, consolidando a Câmara Municipal de Barueri como referência em gestão pública orientada por qualidade, responsabilidade social, responsabilidade ambiental, segurança ocupacional e alto desempenho institucional.

Fica consignado que, para o alcance desse resultado, foram essenciais:

- a atualização da Política do Sistema Integrado de Gestão;
- o aprofundamento da identificação e do controle dos riscos ocupacionais;
- o reforço da capacitação contínua dos colaboradores;
- o fortalecimento dos mecanismos de consulta e participação dos trabalhadores;
- a integração técnica entre Gestão Integrada, Saúde e Segurança do Trabalho, CIPA, unidades administrativas e demais setores da Câmara.

O Conselho registra reconhecimento e agradecimento a todos os setores e servidores envolvidos nessa realização, destacando que tal certificação fortalece a cultura institucional de conformidade legal, prevenção, cuidado e melhoria contínua.

18.3 Perspectiva de futuras certificações





O Conselho registra que já estão em curso os ajustes necessários para a continuidade do amadurecimento do Sistema Integrado de Gestão, com vistas a futuras certificações, observada a seguinte ordem provável de facilidade de implementação, conforme avaliação institucional atual:

1. ISO 39001:2018 – considerada, neste momento, a alternativa de implementação mais acessível;
2. ISO 50001 – classificada com dificuldade intermediária;
3. ISO 14064 – entendida, no cenário atual, como menos simples para implementação imediata.

O Conselho delibera que a avaliação dessas futuras certificações deverá observar critérios de viabilidade técnica, disponibilidade de recursos, aderência ao contexto institucional e maturidade progressiva do sistema.

18.4 Atualização da nomenclatura de documentos normativos

O Conselho registra que, em decorrência da certificação ISO 45001 e da ampliação do escopo do Sistema Integrado de Gestão, tornou-se necessária a atualização da nomenclatura de documentos normativos institucionais.

Reconhece-se que a revisão das denominações documentais visa alinhar os instrumentos normativos à atual configuração do sistema e à terminologia institucional vigente.

Ficaram homologadas as seguintes alterações de nomenclatura documental:

- **de** MANUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE **para** “MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI-CMB)”;
- **de** SG_D6/001 – QUADRO DE OBJETIVOS E METAS DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE **para** “SG_D6/001 – QUADRO DE





OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI”;

- **de** SG_D6/002 – QUADRO DE INDICADORES DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE **para** “SG_D6/002 – QUADRO DE INDICADORES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI”.

Ficou registrado que as novas denominações deverão ser adotadas na pauta, na presente ata e nos demais documentos e registros institucionais pertinentes.

CONCLUSÃO GERAL

Após análise das informações apresentadas, o Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri concluiu que o Sistema Integrado de Gestão da Câmara Municipal de Barueri permaneceu adequado, implementado, monitorado e eficaz no 2º semestre de 2025, apresentando desempenho global satisfatório e mantendo aderência aos propósitos institucionais e aos requisitos normativos aplicáveis.

A obtenção da certificação ISO 45001 no período constitui evidência expressiva do amadurecimento do sistema e do comprometimento da Alta Direção e das equipes com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e alinhado às melhores práticas internacionais.

A atualização da denominação do colegiado para Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri foi reconhecida como medida coerente com a atual configuração e abrangência do sistema, bem como com a estratégia institucional de expansão futura do escopo normativo.

Foi igualmente registrada a homologação da atualização da nomenclatura de documentos normativos estratégicos do sistema, em alinhamento com a certificação





ISO 45001 e com a atual configuração do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri.

Foram reconhecidos como pontos fortes:

- obtenção da certificação ISO 45001;
- elevado desempenho das pesquisas de satisfação com Vereadores e Munícipes;
- manutenção da conformidade legal ambiental em 100%;
- continuidade das práticas de coleta seletiva em 100% dos gabinetes e setores administrativos;
- treinamento integral em SA8000 e Saúde e Segurança Ocupacional;
- desempenho satisfatório dos fornecedores;
- estabilidade dos processos do sistema;
- início dos ajustes preparatórios para futuras certificações.

Foram registrados como temas que demandam acompanhamento prioritário no próximo ciclo:

- execução do Plano Anual de Treinamento;
- horas de capacitação por servidor;
- consumo de papel sulfite;
- consumo de copos descartáveis;
- consumo de energia elétrica;
- atributo Limpeza na pesquisa com Funcionários de Gabinete;
- encerramento e verificação de eficácia das não conformidades pendentes;
- monitoramento semestral dos indicadores de SST P3.9 a P3.19, com vistas à prevenção de acidentes, fortalecimento dos controles operacionais e melhoria contínua do desempenho em saúde e segurança ocupacional;





- planejamento técnico progressivo para futuras certificações, com atenção prioritária à ISO 39001:2018.

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

O Conselho deliberou por:

1. Registrar e adotar formalmente a nova denominação Conselho do Sistema de Gestão Integrado da Câmara Municipal de Barueri;
2. Manter a Política do SIG-CMB como adequada aos valores e propósitos institucionais da Câmara;
3. Registrar formalmente a conquista da certificação ISO 45001 como marco institucional do exercício de 2025;
4. Ratificar a metodologia histórica de metas de satisfação entre 69% e 90%, considerando-a válida e consolidada no sistema;
5. Determinar acompanhamento gerencial específico dos indicadores que não atingiram suas metas em 2025;
6. Manter a priorização das ações de capacitação, especialmente para elevação da execução do Plano Anual de Treinamento;
7. Reforçar as ações de conscientização relacionadas ao consumo consciente de recursos;
8. Acompanhar as não conformidades pendentes até sua efetiva conclusão e verificação de eficácia;
9. Prosseguir com os ajustes preparatórios para futuras certificações, observando-se, na ordem atual de viabilidade institucional, a ISO 39001:2018, a ISO 50001 e a ISO 14064;
10. Registrar que o Sistema Integrado de Gestão permanece adequado, suficiente e eficaz, devendo seguir em melhoria contínua;
11. Incluir formalmente no monitoramento institucional os indicadores de Saúde e Segurança do Trabalho P3.9 a P3.19, com metas anuais de 12 meses e análise





crítica semestral, em consonância com os requisitos da ISO 45001 e com a sistemática do Sistema Integrado de Gestão;

12. Homologar a atualização da nomenclatura dos documentos normativos do Sistema Integrado de Gestão, em decorrência da certificação ISO 45001 e da ampliação formal do escopo institucional, passando a adotar as seguintes denominações: MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI-CMB); SG_D6/001 – QUADRO DE OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI; e SG_D6/002 – QUADRO DE INDICADORES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

CONSELHO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

- EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS – Secretária da Diretoria-Geral e Representante para Saúde e Segurança Ocupacional;
- ADRIANA FROES – Secretária Legislativa;
- EDNALVA SILVA ARAUJO – Secretária de Gestão Integrada;
- FLAVIA CAVALEIRO RODRIGUES – Secretária de Planejamento e Gestão;
- JANE CLEIDE VIEIRA ROCHA – Secretária de Finanças e Orçamento;
- PAULO SERGIO ARAUJO BARROS – Secretário Administrativo;
- LUCAS RAFAEL NASCIMENTO – Procurador Jurídico;
- LEILA DE REZENDE SANTOS – Diretora do Departamento de Normatização e Processos;
- DAVID KOWALES DE OLIVEIRA – RD e Membro da EDS;
- GABRIELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS – Representante dos Trabalhadores Efetivos e Membro da EDS;
- EDNELSON SANTOS SILVA – Representante dos Trabalhadores Comissionados e Membro da EDS.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS
Secretária Diretoria-geral e Representante
para Saúde e Segurança Ocupacional

ADRIANA FROES
Secretária Legislativa

EDNALVA SILVA ARAÚJO
Secretária da Gestão Integrada

FLAVIA CAVALEIRO RODRIGUES
Secretária de Planejamento e Gestão

JANE CLEIDE VIEIRA ROCHA
Secretária de Finanças e Orçamento

PAULO SERGIO ARAUJO BARROS
Secretário de Administração

LUCAS RAFAEL NASCIMENTO
Procurador Jurídico

LEILA DE REZENDE SANTOS
Diretora do Departamento de
Normatização e Processos

DAVID KOWALES DE OLIVEIRA
Representante da Direção
e Membro da EDS

GABRIELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Representante dos Trabalhadores
Efetivos e Membro e da EDS

EDNELSON SANTOS SILVA
Representante dos Trabalhadores
Comissionados e Membro e da EDS

